

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 31/2024

Dispõe sobre a instituição de Comissão Organizadora da 8ª Jornada Científica da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, com o tema “Comunicação Científica”

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão Organizadora da 8ª Jornada Científica da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, com o tema “Comunicação Científica”

- I - Alessandra Marques Cardoso - SESG.
- II - Amélia Cristina Stival Duarte - SESG
- III - Angélica Araújo Martins dos Santos Abadia - SESG.
- IV - Cláudia Aparecida Rodrigues - SESG.
- V - Edsaura Maria Pereira - SESG.
- VI - Fernanda Pimenta Simon Ferreira - SESG.
- VII - Kemil Rocha Sousa - SESG.
- VIII - Osmar de Araujo - SESG.
- IX - Rafaela Júlia Batista Veronezi - SESG.
- X - Thays Norberto Ribeiro - SESG.
- XI - Yara Hilário Medeiros Peixoto - SESG.

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pela servidora **Fernanda Pimenta Simon Ferreira** e terá como subcoordenadora a servidora **Alessandra Marques Cardoso**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data de finalização das atividades da 8ª Jornada Científica da SES-GO.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás SESA



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 13/08/2024, às 17:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63379751** e o código CRC **9804DC62**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

RUA 26 Nº 521 - Bairro JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 -



Referência: Processo nº 202400010001085



SEI 63379751